DECRETO Nº 13.590, DE 24/06/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora Bethânia Brandão Contarini, do cargo de Economista Doméstico, conforme requerimento protocolado sob o n° 2.697/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos